**SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020**

**RESUMO EXECUTIVO da 6ª Reunião, 28 de outubro de 2020**

**Presentes:**

**MEMBROS TITULARES:** Maria Caetano (SMADS), Gabriel Borges (SMDHC), Wilherson (Ass. Social - DPE - SP), Roseli Kraemer (RPR), Alderon Costa (Rede Rua).

**MEMBROS SUPLENTES:** Kelseny (Luiz Gama), Robson Mendonça (RPR).

**PARTICIPANTES:** Inspetor Elias Vitalino (SMSU – GCM/SubSé), Fernanda Penteado (DPE - SP), Luiza Aparecida (Ass. Social - DPE - Osasco), Júlia Lima (Ver. Suplicy), Rosiene Silvério (Ver. Soninha), Nilson Hernandes (Assessor Técnico Redenção), Aurora Fernandez (FORTSUAS Baixada Santista).

**RESUMO EXECUTIVO:**

Inicialmente, Gabriel (SMDHC) coordenou a apresentação geral dos membros participantes e apresentou as pautas propostas. Maria Caetano (SMADS) trouxe que nem todas as SAS estão sendo comunicadas sobre as ações de Zeladoria Urbana.

Wilherson (DPE) iniciou a primeira pauta trazendo que recebem muitas denúncias – e-mail, imagens, assistência social. A DPE fez uma ação no dia 20.10 para ouvir as pessoas na Praça Princesa Isabel. Coincidentemente, houve uma ação no dia – conversou com o Inspetor Drummond e representante da Prefeitura.

As abordagens estão acontecendo normalmente, segundo o Wilherson (DPE). Porém, não há o encaminhamento socioassistencial adequado, além da maioria ter sido usuário de serviços fechados na região, como o ATENDE II. Segundo sua interpretação, há pouco diálogo entre as partes envolvidas nas ações. Existe uma questão social complexa e negativa, talvez a judicialização representasse uma perda geral.

Gabriel (SMDHC) informou as denúncias recebidas, sobre os dias 08 e 13 – NDDHPSR, Ver. Suplicy, DPE e a resposta apresentada. Fernanda Penteado (DPE) explicou as reuniões que tem feito e falta de retorno do Poder Executivo sobre o que tem acontecido. Comentou que não foi autorizada a participar da formação. Indicou a abertura de um grupo de acolhimento à GCM que atua na Luz.

Gabriel (SMDHC) apresentou o raciocínio para não participação da DPE e MPSP nesta primeira formação. Endossou as propostas da DPE. Rosiene (Ver. Soninha) trouxe informações sobre as ações no Anhangabaú sobre comércio ambulante irregular. Reiterou a necessidade de alterar a legislação sobre Zeladoria Urbana e população em situação de rua.

Robson (MEPSR) fez uma fala de compreensão dos funcionários na ponta. Indicou responsabilização às Secretarias – Segurança Urbana e Subprefeituras. Sr. Alderon (Rede Rua) apresentou indignação com a falta de mudança nas ações e que talvez a única saída seja a saída dos representantes da população em situação de rua diante da inoperância dos Órgãos públicos.

Vitalino (SMSU) relatou que recebeu as denúncias via SEI, sobre os dias 08 e 13. Não receberam informações dos encarregados, tanto espontaneamente quanto após entrevista. Fez questão de trazer a informação que a responsabilidade não é deles da ação, apenas fazer o acompanhamento para garantir a segurança. Adicionou que solicitam a desmontagem de barracas, mas a decisão é, em última instância, da equipe de Zeladoria Urbana.

Kelseny (Luiz Gama) diz que existe uma repetição da realidade. Denúncia, negativa dos responsáveis e nenhum encaminhamento. Sentimento de impotência. Desta forma judicialização aparece como última opção. É fundamental que haja a oficilização da CGM sobre acesso aos processos administrativos.

Gabriel (SMDHC) pediu desculpas pela não oficialização da CGM em relação ao acesso a processos administrativos da Zeladoria Urbana. Comprometeu-se a, urgentemente, oficiar os Órgãos sobre isso. Roseli (RPR) relatou violações gerais de direitos humanos no município de São Paulo.

Wilherson (DPE), em resposta ao Inspetor Vitalino (SMSU), diz compreender a posição da GCM. Explicou sua posição sobre a judicialização, que muitas vezes, apesar da importância do registro, não soluciona o objetivo de reparador das violações. Maria Caetano (SMADS) corrobora com os posicionamentos. Explicou a função da equipe SEAS, que oferta a vaga após liberação do CentroPop e CREAS. Tentam contemplar as demandas das pessoas, mas não consequem sozinhos.

Gabriel (SMDHC) informou sobre o Ofício da DPU em relação às eleições – é ilegal a retirada de documentos da população em situação de rua. Além de ilegal, impede a participação nas eleições. No dia 04/11, haverá um debate na reunião Ordinária do Comitê sobre a estratégia de garantia de participação da PopRua nas eleições municipais.

Júlia (Ver. Suplicy) fez um breve histórico sobre as normativas de Zeladoria Urbana e construção do PL 026/2017. Explicou que será apresentado um substitutivo ao PL. Iniciou-se uma questão sobre a posição de membros do Executivo. É endosso ou não? Foi combinado fazer uma reunião extraordinária sobre a temática.

Encaminhamentos:

1. Ofício solicitando acesso ao processo de denúncia recebida no dia 10/09 sobre retirada de barraca e pertences de pessoas em situação de rua que permaneciam ao lado da Praça Isabel. 6067.2020/0022929-7, 6067.2020/0017107-8.
2. Reunião extraordinária sobre o PL 026/2017 na próxima semana, dia 06 de novembro, às 15h.